

São Roque, 08 de dezembro de 2023.

Ao Sr. Prefeito
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO

Em resposta a questão nº23 do REQUERIMENTO Nº 152/2023 onde solicita informações relacionadas a eventual contaminação da água distribuída à população por meio da rede municipal de abastecimento a saber:

"23. De que forma a SABESP e a Prefeitura de São Roque planejam monitorar os impactos de longo prazo na saúde dos municípios afetados? "

Resposta: No funcionamento dos serviços da rede de Estratégia de Saúde da Família e de Vigilância em Saúde, inexistente qualquer registro de munícipe que tenha sido afetado inicialmente pela "eventual" contaminação da água, no entanto, a Vigilância Epidemiológica que é regida pela a Lei nº 8.080/90 definida como *"um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção, têm ainda responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.*

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.



Simoni de Camargo Rocha
Diretora do Departamento de Saúde